**DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/19**

**CONCEDE O TÍTULO DE COMENDA DO MÉRITO MUNICIPALISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FABIANO DA SILVA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 4 ª Sessão extraordinária, realizada em 27 de Setembro de 2019, aprovou por oito votos favoráveis e nenhum contrário o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019 de autoria da nobre Vereadora Miguel da Silva Tallada e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda do Mérito Municipalista ao senhor "Aniscezario Monteiro da Silva

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

**FABIANO DA SILVA PEREIRA**
Presidente da Câmara